E D I T A L D E C I T A Ç Ã O
N.º 107/2019-CESP

Com prazo de 20 dias para citação do Requerido MAURO UBA, que se encontra em lugar ignorado, incerto ou inacessível, na forma abaixo.

O **PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, na SENTENÇA ESTRANGEIRA n.° 13.768 – Itália, **FAZ SABER** a todos quantos virem este edital ou dele tiverem conhecimento que EDNA DE CASTRO SANTIAGO requereu homologação da sentença estrangeira proferida pelo Tribunal Civil e Penal de Ferrara, Itália.

Deferida a citação por edital, mediante despacho, FICA CITADO o Requerido para apresentar a contestação cabível no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir do término do período acima fixado, e para acompanhar o processo até final execução.

Fica, ainda, advertido o Requerido de que, em caso de revelia, ser-lhe-á nomeado curador especial, nos termos do art. 257, IV, do novo Código de Processo Civil.

Brasília, 28 de novembro de 2019.

Ministro JOÃO OTÁVIO DE NORONHA
Presidente

Edição nº 2808 - Brasília, Disponibilização: Quinta-feira, 05 de Dezembro de 2019 Publicação: Sexta-feira, 06 de Dezembro de 2019
Código de Controle do Documento: 24914277-4582-4023-98C3-0799158C0F09